

PORTARIA Nº 288, de 16 de outubro de 2014.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE MOTORISTA PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais o servidor **FABIO GIACOMOLLI**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, a qual obteve a **1ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de agosto de 2014, devendo realizar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Turismo, com termo de posse lavrado no dia 16 de outubro de 2014.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas** semanais, enquadrado no **Nível NB, Faixa V**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.10.2014

Efetivo Exercício dia: 16 de outubro de 2014

Fabio Giacomolli
Servidor

Hildegard B. Muller
Secretária Municipal de Educação